



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.811 , DE 08 DE JUNHO DE 2012.

Convoca o “Seminário do Controle Social da Região Amazônica” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o deliberado no Seminário Nacional de Gestão Participativa e Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS, em Brasília/DF, de que Rondônia sediará o “Seminário do Controle Social da Região Amazônica”,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o “Seminário do Controle Social da Região Amazônica”, a realizar-se no período de 12 a 15 de junho de 2012, na cidade de Porto Velho, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde/CES-RO e Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º O “Seminário do Controle Social da Região Amazônica” terá como objetivo discutir o Plano de Saúde da Amazônia Legal – iniciativa do Ministério da Saúde - com o intuito de construir e implementar projetos integrados, visando a priorizar as questões estratégicas do Sistema Único de Saúde – SUS a serem enfrentadas na região.

Art. 3º O “Seminário do Controle Social da Região Amazônica” será presidido pela Coordenação do Evento.

Art. 4º Conselho Estadual de Saúde – CES/RO expedirá Portaria para criar a Comissão de Organização do Seminário do Controle Social da Região Amazônica.

Art. 5º As despesas com a realização do “Seminário do Controle Social da Região Amazônica” correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e Conselho Estadual de Saúde – CES/RO.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador